

TÍTULO 44 – NORMAS ESPECÍFICAS DE ARROZ – SAFRA 2022/2023 (*)**COMUNICADO CONAB/MOC N.º 004, DE 16/02/2023**

- 1) **UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS:** Todas.
- 2) **PRODUTO AMPARADO:** Arroz em casca do subgrupo natural.
- 3) **NATUREZA DAS OPERAÇÕES/BENEFICIÁRIOS:**
 - a) AGF para agricultores familiares, produtores rurais e suas cooperativas;
 - b) Financiamentos para garantia de preços e estocagem, observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1.
- 4) **INSTRUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO:** Regulamento Técnico do Arroz aprovado pela Instrução Normativa MAPA N.º 06, de 16/02/2009 e alterações posteriores. Para o financiamento o agente financeiro poderá, por seu livre critério, pautar-se em declaração do beneficiário.
- 5) **FINANCIAMENTO:** Por meio de:
 - a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM), observar o MCR 3-4;
 - b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.
- 6) **AGF:** Observar o TÍTULO 06 do MOC (Manual de Operações da Conab), e ainda:
 - a) Períodos de aquisição (considerar a data de colheita): de 1.º/02/2023 a 31/01/2024;
 - b) Limite de Aquisição: observar o disposto no Documento 4, do TÍTULO 06 do MOC;
 - c) Armazenagem: além das disposições constantes no TÍTULO 08 do MOC, deverá ser observado obrigatoriamente para o armazenamento do arroz a separação física por classe, tipo, safra e intervalo de rendimento, tomando como base as informações registradas no Certificado de Classificação.
- 7) **PREÇOS MÍNIMOS:** Tomando por base o Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 452, de 04/07/2021, os preços foram estabelecidos em R\$ /kg, conforme as Alíneas “b” e “c”, devendo o produto com renda de benefício (somatório de grãos inteiros e quebrados) inferior a 68 % (renda básica) sofrer deságio por quilo, para cada unidade percentual inferior ao limite, conforme segue:
 - a) Deságios a serem aplicados por renda inferior a 68 %:

Classe	Regiões/UF	Deságios (em R\$/kg)
Longo fino	Região I – RS e SC	0,0226
	Região II – Regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, Norte e PR	0,0226

TÍTULO 44 – NORMAS ESPECÍFICAS DE ARROZ – SAFRA 2022/2023 (*)**COMUNICADO CONAB/MOC N.º 004, DE 16/02/2023**

b) Preços Mínimos para o Arroz Classe Longo Fino:

Limites de Grãos Inteiros	Região I Rio Grande do Sul e Santa Catarina			Região II Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste, Norte e Paraná		
	TIPOS					
	1	2	3	1	2	3
50 a 56	1,2247	1,1390	0,8543	1,2249	1,1391	0,8544
57 a 59	1,3094	1,2177	0,9133	1,3095	1,2178	0,9134
60 a 62	1,3602	1,2650	0,9488	1,3603	1,2651	0,9489
63 acima	1,4364	1,3359	1,0019	1,4365	1,3360	1,0020

Nota: Região I: Preço básico tipo 1, com 58 % de inteiros e 10 % de quebrados = R\$ 1,3094 /kg;
Região II: Preço básico tipo 1, com 58 % de inteiros e 10 % de quebrados = R\$ 1,3095/kg;

c) Será descontado 1,5 % de INSS (TÍTULO 20), exceto o valor da embalagem, conforme definido no TÍTULO 07;

d) Exemplos de cálculo do Preço Mínimo:

d.1) arroz classe longo fino, tipo 1, Região I (Rio Grande do Sul e Santa Catarina) rendimento de 58 % de inteiros e 8 % de quebrados. Cálculo do deságio: $58 + 8 = 66 = \text{renda}$, $\therefore 66 - 68 = -2$. Assim, o deságio será de $R\$ 0,0226 \times -2 = R\$ -0,0452$ Preço Mínimo = $R\$ 1,3094 /\text{kg} - R\$ 0,0452 /\text{kg} = R\$ 1,2642 /\text{kg} - 1,5 \% = R\$ 1,2452 /\text{kg}$ líquido;

d.2) arroz da classe longo fino, tipo 2, Região II (Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, Norte e Paraná), rendimento de 50 % de grãos inteiros e 15 % de grãos quebrados. Cálculo do deságio: $50 + 15 = 65 = \text{renda}$: $65 - 68 = -3$. O deságio será $R\$ 0,0226 \times -3 = R\$ -0,0678$ Preço Mínimo = $R\$ 1,1391 /\text{kg} - R\$ 0,0678 /\text{kg} = R\$ 1,0713 /\text{kg} - 1,5 \% = R\$ 1,0552 /\text{kg}$ líquido;

e) Código de classificação: composto de 7 dígitos; os dois primeiros identificam a classe do produto (longo fino – LF, longo – LG), o terceiro (numérico) o tipo do produto e os quatro últimos (numéricos) o rendimento de grãos inteiros e de quebrados, nesta ordem. Exemplo: arroz da classe longo, tipo 2, rendimento de 40 % de grãos inteiros e 28 % de grãos quebrados; código de classificação: LG 2 40 28.